



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEINº962/2022.

“ISENTA A OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DE ANUIDADE DOS CONSELHOS DE CLASSE OS FUNCIONARIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESTEJAM EXERCENDO FUNÇÕES PARA A QUAL NÃO É OBRIGATÓRIA A INSCRIÇÃO EM CONSELHO DE CLASSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º) – Fica isento da obrigatoriedade do pagamento da anuidade dos conselhos de classes de profissões regulamentadas, no âmbito do município, os servidores municipais que não estão exercendo a profissão para a qual não seja obrigatória a inscrição no conselho de classe.

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas, caso necessário.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 09 de novembro de 2022.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

CHEFE DE GABINETE
Renato Adriano Lopes Luz

